

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTO DA FOLHA/SE**

RESOLUÇÃO CMS Nº14/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre referendar a proposta cadastrada com base no novo PAC da saúde, destinada à aquisição de Unidade odontológica móvel, para o Município de Porto da Folha/SE.

O Conselho Municipal de Saúde, cumprindo suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 581/2017, de 08 de novembro de 2017, considerando:

1. As Leis Federais nº. 8.080/90 e nº. 8.142/90, a Resolução Nº 453, de maio de 2012 e a Lei Municipal nº. 581/2017, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde;
2. A Lei complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que dispõem sobre as normas de finanças públicas voltadas para responsabilidades na gestão fiscal e dá outras providências;
3. A Portaria GM/MS nº 1.517, de 09 de outubro de 2023 - Institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade, a proposta cadastrada com base no novo PAC da Saúde, sob o número 36000000866/2023, apresentada na 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto da Folha/SE, realizado no dia 09 de novembro de 2023.


Ângela M^a Santos R. Souza
CPF: 024.632.305-17
Presidente do CMS
Porto da Folha/SE

ÂNGELA MARIA SANTOS RODRIGUES SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto da Folha/SE

Homologo a Resolução nº14/2023, de 09 de novembro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 581/2017, de 08 de novembro de 2017.


AYRLA RAMATHYLLA LIMA DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Porto da Folha/SE